



PROTOCOLO / FFER
EM RECEBIDO
EM 28/02/2024
AS 09:26HS.
Amma

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

OFICIO Nº 001/TJD/2024

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2024.

A
Federação de Futebol do Estado de Rondônia
Dr. Heitor Luiz da Costa Júnior
Presidente

AO DCO
P/PROVIDÊNCIAS 28/02/24
10:45HS
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Dr. Heitor Luiz da Costa Júnior
Presidente

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos e de ordem do Presidente e do E. Auditor Relator Dr. Leandro Cavol, relator do Acórdão proferido nos autos nº 003/2023-PLENO-TJDRO, serve o presente para informar e dar cumprimento a referida decisão de perda de um mando de campo à EPD Porto Velho Esporte Clube, conforme decisão em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de estima.

Paula Beatriz C. Duarte
Paula Beatriz Cândido Duarte
Secretária do TJD/RO